

didática; 14h50 - Leitura da prova escrita e 15h30 - Proclamação do resultado final.

As 08h30, o candidato foi convocado para tomar conhecimento do calendário estabelecido e da lista de pontos para a prova escrita, com os quais manifestou sua concordância. O ponto para a prova escrita será sorteado dentre os constantes da lista, decorridas as vinte e quatro horas previstas regimentalmente, ou seja, às 08h30 do dia 27/09/2018 (quinta-feira). A lista de pontos para a prova escrita ficou assim constituída: 1) Processos e efeitos termodinâmicos do vapor d'água na formação de nuvens. 2) Propriedades físicas e caracterização dos relâmpagos. 3) Aerossóis atmosféricos e núcleos de condensação de nuvens. Nucleação homogênea e heterogênea. 4) Formação, crescimento e distribuição espectral de gotas e cristais de gelo nas nuvens. 5) Processos de formação de precipitação em nuvens quentes e frias. 6) Precipitação convectiva e estratiforme. 7) Tempestades: teorias e hipóteses. Processos de eletrificação dos hidrometeoros e das nuvens; características das tempestades. 8) Aspectos meteorológicos associados ao desenvolvimento das tempestades. 9) Técnicas instrumentais para medidas de física de nuvens. 10) Instrumentos para a detecção e caracterização das descargas atmosféricas.

Em seguida, às 09h30, em sessão pública, iniciou-se a prova de arguição do memorial do candidato. Por solicitação da banca examinadora, o candidato fez uma apresentação inicial, de 12 minutos de duração. A arguição foi iniciada pela Profa. Dra. Matilde Nicolini, e seguida pelos demais membros da comissão, nesta ordem: Profs. Drs. José Ricardo de Almeida França, Ruy Alberto Corrêa Altafim, Alexandre Piantini e, por fim, pelo senhor Presidente, Amauri Pereira de Oliveira. A análise do memorial mostrou que o candidato possui uma atuação consistente na área de conhecimento em questão e uma boa produtividade científica, com 33 publicações em revistas internacionais, entre 1998 a 2017, várias em periódicos internacionais de excelente qualidade, publicou dois capítulos de livros e participou de um número expressivo em eventos científicos nacionais e internacionais. Concluiu a orientação de 7 projetos de iniciação científica, 11 mestres, 2 doutorados, supervisionou 5 estágios de pós-doutorado, e co-orientou 2 mestrados e 2 doutorados, indicando uma atuação na formação de pessoal consistente e significativa. Coordenou 6 projetos de pesquisa com financiamentos do CNPq, FAPESP e Capes e participou de 10 projetos de pesquisa nacionais (com financiamentos do CNPq, FAPESP, FINEP e outros) e internacionais (NSF-EUA). Com recursos provindos desses projetos montou o Laboratório STORM-T onde desenvolve sensores para detecção de raios e o sistema de gerenciamento da rede STARNET e dos radares do programa CHUVAONLINE. Devido à repercussão positiva do programa CHUVAONLINE junto à sociedade, foi agraciado com o prêmio da Defesa Civil do Estado de São Paulo. Teve boa atuação didática criando uma disciplina optativa e atuando regularmente na graduação e na pós-graduação. Apresentou grande contribuição com atividades de Extensão no Departamento e tem sido membro de várias Comissões do Instituto. Em sessão secreta, a comissão julgadora passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios e individuais e que foram lacrados em envelope único pelo senhor Presidente.

As 12h24, o candidato foi convocado para apresentar a defesa pública de tese, intitulada "Tempestades Elétricas na América do Sul: Monitoramento, Climatologia e Propriedades Físicas". A seguir, foram realizadas as devidas arguições ao candidato. Em seguida, em sessão secreta, a comissão julgadora passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios e individuais e que foram lacrados em envelope único pelo senhor Presidente, finalizando as atividades do dia.

As 08h30 do dia 27 de setembro de 2018, na Sala da Congregação do IAG/USP, o candidato foi convocado pela comissão julgadora e sorteou para a prova escrita o ponto nº 02, intitulado "Propriedades físicas e caracterização dos relâmpagos". De acordo com a legislação vigente, foi concedido ao candidato o prazo de uma hora destinada a consultas e anotações bibliográficas necessárias à realização da prova, tendo sido fornecido papel próprio devidamente rubricado pela comissão julgadora. As 09h33 teve início a prova escrita propriamente dita e, para a realização desta prova, o candidato utilizou-se de duas horas e quarenta e três minutos.

As 13h46, o candidato foi novamente convocado e tomou conhecimento da lista de pontos para a prova de avaliação didática, com a qual manifestou plena concordância. A lista ficou assim constituída: 1) Processos e efeitos termodinâmicos do vapor d'água na formação de nuvens. 2) Aerossóis atmosféricos e núcleos de condensação de nuvens. Nucleação homogênea e heterogênea. 3) Formação, crescimento e distribuição espectral de gotas e cristais de gelo nas nuvens. 4) Processos de formação de precipitação em nuvens quentes e frias. 5) Precipitação convectiva e estratiforme. 6) Tempestades: teorias e hipóteses. Processos de eletrificação dos hidrometeoros e das nuvens; características das tempestades. 7) Aspectos meteorológicos associados ao desenvolvimento das tempestades. 8) Técnicas instrumentais para medidas de física de nuvens. 9) Instrumentos para a detecção e caracterização das descargas atmosféricas. 10) Modelagem numérica de nuvens.

Na sequência, às 13h50, o candidato sorteou para a prova de avaliação didática o ponto nº 03, intitulado "Formação, crescimento e distribuição espectral de gotas e cristais de gelo nas nuvens", cuja prova será realizada transcorridas as vinte e quatro horas do sorteio do ponto, conforme normas regimentais. As 13h50 do dia 28 de setembro de 2018, o candidato compareceu à sessão pública realizada na sala da Congregação do IAG/USP para, perante os membros da comissão julgadora, realizar a prova de avaliação didática. O senhor Presidente lembrou ao candidato que ele dispunha de um tempo de quarenta e sessenta minutos para fazer a sua apresentação. O candidato efetivamente começou sua aula às 13h52, concluindo-a às 14h45. Foram utilizados, portanto, cinquenta e três minutos. Encerrada a prova de avaliação didática, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas, que foram lançadas em boletins próprios, individuais para cada examinador e encerrados em envelope único, que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente.

Na sequência, às 14h57, em sessão pública, o candidato procedeu com a leitura da prova escrita. Encerrada a leitura da prova, a comissão julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição das notas da prova escrita, as quais foram lançadas em boletins próprios e individuais a cada examinador e encerrados em envelope único que foi devidamente lacrado pelo senhor Presidente.

A seguir, às 15h41, o senhor Presidente, em sessão pública, anunciou a abertura dos envelopes contendo as notas atribuídas ao candidato. Assim, procedeu ao anúncio, nota a nota, e que foram as seguintes para o candidato Prof. Dr. Carlos Augusto Moraes Rodriguez: Profa. Dra. Matilde Nicolini: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 10,0 (dez e zero); Prof. Dr. José Ricardo de Almeida França: Arguição e Julgamento do Memorial: 9,0 (nove e zero), Defesa de Tese: 8,5 (oito e cinco), Prova Escrita: 9,0 (nove e zero), Prova Didática: 9,0 (nove e zero), Média Ponderada: 8,9 (oito e nove); Prof. Dr. Ruy Alberto Corrêa Altafim: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 10,0 (dez e zero), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 10,0 (dez e zero); Prof. Dr. Alexandre Piantini: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 10,0 (dez e zero), Prova Escrita: 9,8 (nove e oito), Prova Didática: 9,8 (nove e oito), Média Ponderada: 9,9 (nove e nove); Prof. Dr. Amauri Pereira de Oliveira: Arguição e Julgamento do Memorial: 10,0 (dez e zero), Defesa de Tese: 9,8 (nove e oito), Prova Escrita: 9,5 (nove e cinco), Prova Didática: 10,0 (dez e zero), Média Ponderada: 9,9 (nove e nove).

Em vista dos resultados obtidos pelo candidato Prof. Dr. Carlos Augusto Moraes Rodriguez nas provas a que se submeteu, o resultado final o qualifica à obtenção do título de Livre-Docente em sua respectiva subárea. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado o concurso, agradeceu a presença de todos e, em seguida, no mesmo local, a comissão julgadora procedeu à elaboração deste Relatório Final, que será submetido à apreciação da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.

O relatório transcrito acima foi homologado pela Congregação do IAG em sua 285ª sessão ordinária, realizada em 24/10/2018.

(Processo nº 2018.1.271.14.3. Edital ATAC-IAG/013/2018 de abertura de inscrições publicado no D.O.E de 23/03/2018)

INSTITUTO DE QUÍMICA

Instituto de Química - Serviço de Pós-Graduação - Programa de aperfeiçoamento de Ensino - PAE - Edital de abertura de Inscrição para o estágio supervisionado em docência, do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino 1o semestre de 2019. Comunica que, nos termos da Portaria GR 3.588, de 10 de maio de 2005, estarão abertas por 20 (vinte) dias, a partir de 26 de outubro do corrente, as inscrições para a segunda etapa do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), 1o semestre de 2019. O Instituto de Química comunica que estão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência para os alunos de Mestrado e Doutorado da USP que estão regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação, que concluíram a Etapa de Preparação Pedagógica, ou que estão concluindo, conforme disposto nos termos da Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005, modificada pela Portaria GR 4391, de 03 de setembro de 2009. O PAE é composto por duas etapas, correspondentes a dois semestres letivos. A primeira etapa, denominada Preparação Pedagógica, é constituída por atividades didático-pedagógicas de formação do pós-graduando. Para a inscrição na primeira etapa, o aluno deverá dirigir-se à Seção de Pós-Graduação do IQUSP para obter as informações necessárias. A segunda etapa, denominada Estágio Supervisionado em Docência, constitui-se em estágio supervisionado em uma das disciplinas de graduação ministradas no IQUSP. Condições para a inscrição. Alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo que poderão candidatar-se ao programa: regularmente matriculados em programas de Mestrado e Doutorado; que não tenham vínculo empregatício com a Universidade; que obrigatoriamente estejam cumprindo no semestre da inscrição a Etapa de Preparação Pedagógica (nesse caso, se o aluno for reprovado na EPP terá sua participação cancelada), ou que já tenham cumprido a Etapa de Preparação Pedagógica em semestres anteriores; que estejam com a matrícula regular; que não estejam com a matrícula trancada ou em licença maternidade durante o período de inscrição definido pela unidade; que tenha a data limite para o depósito posterior a 30/06/2019. Em acordo com a Portaria CAPES nº 52, de 26.09.2002, de acordo com exigência da CAPES, os doutorandos bolsistas desta agência, além de cursar a Preparação Pedagógica previamente, estão obrigados a realizar o Estágio Supervisionado em Docência. Os orientadores e supervisores da disciplina deverão deferir ou indeferir as inscrições no sistema Janus, que só serão aceitas com o aval de ambos. Do contrário, a inscrição será cancelada. A integração do aluno na segunda etapa do PAE (Estágio Supervisionado em Docência) ocorrerá mediante sua participação em plano de trabalho que explicita as atividades que serão desenvolvidas na disciplina de Graduação em que o estágio será realizado sob a supervisão do professor responsável. As atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio não poderão exceder 06 horas semanais e deverão ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação. A conclusão do estágio lhe confere o direito a um número de créditos a ser estabelecido pela CPG da Unidade, respeitado o máximo de 20% do total de créditos em disciplinas exigido pelo programa de Pós-Graduação, e a um certificado em sua primeira participação no Programa e a uma declaração nas demais. A participação no PAE garantirá ao aluno selecionado como 'bolsista' um auxílio financeiro mensal, cujo valor da hora dedicada ao projeto corresponde ao da referência mais mérito de Assistente em RTP. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por quatro semestres para cada aluno, limitando-se ao máximo de dois semestres para os alunos matriculados no mestrado. A participação no PAE não conferirá qualquer vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar seguro contra acidentes pessoais e firmar declaração de ciência nos termos da referida portaria. Os demais estagiários participarão do PAE como "voluntários"; ou seja, não receberão bolsa. A integração se fará pelo prazo de 05 meses, de fevereiro a junho. Os interessados deverão efetuar a inscrição pelo Sistema Janus. Alunos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação de outras Unidades da USP deverão apresentar um histórico escolar recente, emitido pela Seção de Pós-Graduação de suas respectivas Unidades. Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Coordenação da Unidade baseando-se nos critérios de seleção por ela estabelecidos: ser preferencialmente bolsista de Doutorado da CAPES e ainda não ter realizado o estágio obrigatório em docência exigido pela agência; ter realizado etapa de Preparação Pedagógica antes do Estágio do PAE (Portaria nº 4391); o número de vezes que o aluno participou do PAE na USP. Alunos com menor número de participações no Estágio Supervisionado em Docência são preferencialmente selecionados. O auxílio financeiro poderá ser concedido no máximo por quatro semestres para alunos de Doutorado e até dois semestres aos alunos de Mestrado; justificativa do estagiário em participar das disciplinas requisitadas (interesse manifestado por carta à Comissão Coordenadora do PAE do IQ). Servirá como critério de desempate; interesse do docente responsável pela disciplina em supervisionar o estagiário; aluno matriculado nos Programas de Pós-Graduação do IQUSP ou Interunidades com participação do IQUSP; índice de classificação na prova de ingresso (ICPI = nota na prova de ingresso do exame de pós-graduação/ média de candidatos que realizaram a prova daquele ano); histórico escolar da pós-graduação e graduação; a desistência sem justa causa (qualis problema de saúde, morte em família, viagem para estágio no exterior) no decorrer do estágio coloca o aluno em última prioridade para a próxima seleção. Em caso de duas desistências sem justa causa o aluno estará excluído do recebimento de bolsas em seleções posteriores. A Comissão de Coordenação da do IQUSP divulgará os resultados da seleção em data oportuna. As diretrizes do PAE podem ser consultadas diretamente na SPG do IQUSP. Esta Portaria estará afixada no local das inscrições.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de Química Orgânica, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. (Edital ATAC/332018/iqusp), publicado no DOE de 01.08.2018, Seção I, p. 168. A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião de 25/10/2018, aprovou o pedido de inscrição do candidato inscrito, Dr. Igor Dias Jurberg. Na mesma reunião, a Congregação aprovou, também, a indicação do Conselho de Departamento de Química Fundamental que elegeu a Comissão Julgadora do referido concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Massuo Jorge Kato (Professor Titular) e Alcindo Aparecido dos Santos (Professor Associado); Membros estranhos ao IQUSP: Antonio Carlos Bender Burtoloso (Professor Associado – IQSC-USP); Hélio Alexandre Stefani (Professor Titular – FCF-USP); Luiz Carlos Dias (Professor Titular – IQ-UNICAMP). Suplentes do IQUSP: 1º Leandro Helgueira de Andrade (Professor Associado) e 2º Cassius Vinicius

Stevani (Professor Associado). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º Arlene Gonçalves Corrêa (Professora Titular – DQ-UFSCar); 2º Carlos Roque Duarte Correia (Professor Titular – IQ-UNICAMP); 3º Ernani Pinto Junior (Professor Associado – FCF-USP); 4º Claudio Francisco Tormenta (Professor Associado – IQ-UNICAMP). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome do Prof. Dr. Massuo Jorge Kato para a Presidência da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sessão realizada a 25 de outubro de 2018, por 32 (trinta e dois) votos favoráveis, aprovou a indicação de novos membros para complementar a comissão julgadora aprovada em 27.09.2018 (D.O.E. de 2 de outubro de 2018, Seção I, página 128) para o concurso de Livre-Docência do Departamento de Bioquímica, aberto pelo Edital ATAC 29/2018. A Comissão Julgadora indicada passa a ser assim constituída:

Da casa (titulares)
Pio Colepicolo Neto (Presidente – Professor Titular)
Mari Cleide Sogayar – Professora Titular Aposentada pelo IQ (suplentes)
Alexander Henning Ulrich – Professor Titular
Bettina Malnic – Professora Associada
João Carlos Setubal – Professor Titular
Externos à USP (titulares)
Roger Chammas – Professor Titular – FM-USP
Enrique Mario Boccardo Pierulivo – Professor Associado – ICB-USP
Flavio Henrique da Silva – Professor Titular – DGE-UFSCar (suplentes)
Patrícia Gama – Professora Associada – ICB-USP
Lygia da Veiga Pereira Carramaschi – Professora Titular – ICB-USP
Glauca Maria Machado Santelli – Professora Titular – ICB-USP

A recomposição tem como motivação a impossibilidade do Prof. Dr. Jorg Kobarg (Professor Titular – IB-UNICAMP) e dos três suplentes externos anteriormente indicados, a saber: 1º Suplente – Carlos Frederico Martins Menck (Professor Titular – ICB-USP), 2º Suplente – Luiza Lina Villa (Professora Associada – FMUSP) e 3º Suplente – Suely Kazue Nagahashi Marie (Professora Associada – FMUSP), que, em razão de compromissos, não poderão participar do referido concurso nas datas acordadas para sua realização.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação e Cultura, nas Disciplinas EL 874 – Estágio Supervisionado II e EP 179 - Educação Estética, Cultural e Política do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 29/11/2018 – Quinta-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h00m – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – Prova de Títulos
Dia 30/11/2018 – Sexta-feira
10h00m – Prova Didática
13h00m – Prova de Arguição
16h00m – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Luiz Cláudio Cajaiba Soares, Marcos Ferreira dos Santos, Aldo Victório Filho, Ana Maria Fonseca de Almeida e Heloisa Helena Pimenta Rocha. Membros Suplentes: Mariana de Lima e Muniz, Elenise Cristina Pires de Andrade, Norma Sandra de Almeida Ferreira e Fernando Augusto de Almeida Hashimoto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Rogério Adolfo de Moura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Direção da Faculdade de Engenharia Química, através da Secretaria Geral, retifica o Edital publicado no D.O.E. 25.10.2018, pag. 200, Seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ-531 - Aplicações dos Materiais à Engenharia Química, do Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas. (Processo 18P-09203-2018).

"A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores:

Titulares:
Onde constou:
"...Luiz Antonio Pezzan..."
Constar:
"... Luiz Antonio Pessan..."
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas

EDITAL nº 107/2018/STA/IBLCE/CSJRP

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, DOE, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do Título de "Livre-Docente em Otimização Contínua", junto ao Departamento de Matemática Aplicada, cujas provas serão realizadas nas disciplinas "Programação Linear", "Otimização Linear Contínua" e "Otimização Não-Linear", dos Cursos de Graduação em Matemática, modalidade Bacharelado com ênfase em Matemática Aplicada e Bacharelado em Ciência da Computação.

1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 11 e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, Câmpus de São José do Rio Preto, sito na Rua Cristóvão Colombo nº 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto-SP.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato (com firma reconhecida, nos termos do § 3º do artigo 1289 do Código Civil) e cópia do documento de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

1) somente candidatos portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

2) além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado e satisfazer, também, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I. comprovar vínculo a programa de pós-graduação "stricto sensu", recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II. possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação "stricto sensu", recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos e âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Universidade;

V. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos dois órgãos colegiados da Universidade;

VIII. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX. ter participado de Programa de Pós-Graduação "lato sensu" ou Programa de Residência;

X. ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII. ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos 5 (cinco) meses;

XIII. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

XV. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI. ter obtido auxílio individual para, pelo menos, uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu" e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

Os incisos I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista curso de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos incisos V a XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

a. requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, indicando o nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e número da cédula de identidade;

b. cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

c. documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d. título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. declaração de que não possui antecedentes criminais, devidamente assinada pelo candidato e,

f. recibo do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção Técnica de Finanças do IBLCE;

g. cópia reprográfica do diploma de Curso Superior Expedido por estabelecimento de Ensino Oficial Reconhecido.

h. cópia reprográfica do diploma de Doutor.

i. Comprovante de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, da Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado e

j. dez exemplares do memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado.

k. dez exemplares da tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

Os candidatos em exercício de função docente no Câmpus de São José do Rio Preto, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "b", "c", "d", e "g", desde que tenham cumprido quando do início de seu exercício.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "c" e "d".

2. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

3. DAS PROVAS. Do concurso constarão as seguintes provas: JULGAMENTO DE MEMORIAL

O memorial deverá ser circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento, e na seguinte ordem decrescente de valores:

I – atividades de ensino:

Graduação;

Pós-graduação;

Extensão;

II – atividades pesquisa;

III – atividades de extensão universitária;

IV – atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O peso relativo de cada uma das atividades acima especificadas está definido pela Portaria Iblce/CSJRP nº 38, de 21 de dezembro de 2000.

As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Banca Examinadora;